



Cidade das Orquídeas

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2011

## “DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

Art.1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal no dia 01 de novembro de 2011, em função da realização da Solenidade em Comemoração ao 20º Aniversário do Município de Marechal Floriano, realizado por esta Casa de Leis.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Marechal Floriano-ES, 28 de novembro de 2011.

Aloisio Modolo de Almeida  
Presidente